

**SUMÁRIO**

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>1</b>
CCZ.....	1
CMCN.....	1
CMDCA.....	1
CONTRATOS.....	3
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	5
LICITAÇÕES .....	5
MEIO AMBIENTE.....	5
SINDICÂNCIA.....	6
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>6</b>
PORTARIA.....	6

**EDITAIS**

CCZ

**LAUDAS**

**PUBLIQUE-SE**

**Proc. 9387/2023** – Jorge Cristiano Pigato

Rua Capuchinhos, 258 – Vila Guimar – Santo André/SP, Lavrado Auto de Infração 13170/AL em 19/05/2023, conforme disposto nos artigos 12 e 122, XX da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 357, 358, II e parágrafo único, IV do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978; e artigos 38 e 39 da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016. Manter imóvel localizado na Rua Padre Josué, 321, São Lázaro, cadastro 3.23.181.1, proporcionando condições para a proliferação de animais sinantrópicos.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2023.

**MICHELLE SANTAMARINA**

**Chefe de Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses**

**LAUDAS**

**PUBLIQUE-SE**

**Proc. 7350/2023** – Luiz Carlos Genuário Ferreira

Rua Cel. José Procópio, 1021 – Santo Antônio – São João da Boa Vista/SP,

Em 22/05/2023, o processo foi arquivado, não havendo providências adicionais no momento.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2023.

**MICHELLE SANTAMARINA**

**Chefe de Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses**

CMCN

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE MAIO DE 2023**

*“Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Comunidade Negra – CMCN de São João da Boa Vista/SP, biênio 2022/2024”.*

O Conselho Municipal da Comunidade Negra – CMCN de São João da Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.933, de 17 de novembro de 2021; e,

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Tornar público o resultado da deliberação para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para biênio 2022/2024.*

*I – Presidente: Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio;*

*II – Vice-presidente: Jairo Humberto de Castro Santos;*

*III – Primeira Secretária: Jéssika de Aquino Bezerra; e*

*IV – Segundo Secretário: Rodrigo Rogério Parreira da Silva”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARIA DE LOURDES OLIVEIRA JUVÊNCIO**

**Presidente do CMCN**

**JÉSSIKA DE AQUINO BEZERRA**

**1ª Secretária do CMCN**

CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 144, 04 DE MAIO DE 2023.**

*“Aprovar o requerimento de registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Boa Vista”.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15;

Considerando o teor dos artigos 90, 91 e parágrafo único da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Resolução CMDCA nº 089, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre o registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos voltados à criança e ao adolescente;

Considerando requerimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicitou o registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no CMDCA;

Considerando a visita técnica realizada no dia 28 de abril de 2023 pela Comissão de Visita responsável pela análise do requerimento, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em que foi constatado que esta cumpre com todos os requisitos pertinentes a solicitação de registro junto ao Conselho;

Considerando deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade, o registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Boa Vista, sob o nº 0026.

**Art. 2º** – O registro terá validade de 02 (dois) anos com vencimento no dia 04 de maio de 2025.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**  
Presidente do CMDCA

**JOYCE LIMA LOPES ZILLI**  
1ª Secretária do CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 145, 04 DE MAIO DE 2023.**

“Aprova projetos apresentados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por Organizações da Sociedade Civil, devidamente registradas no CMDCA, para fins de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos

municipais em 2023 para execução dos projetos em 2024, da Renovias Concessionária S/A”.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando o processo de doações incentivadas aos fundos municipais em 2023, para execução dos projetos em 2024, promovido pela empresa Renovias Concessionária S/A para destinação de recursos dedutíveis do imposto de renda;

Considerando deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto “Inclusão e Qualidade de Vida”, da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”, a título de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos municipais da Renovias Concessionária S/A.

**Art. 2º** – Aprovar o Projeto “Aquisição de ferramentas fundamentais para registro dos usuários, visita domiciliar e transporte de doações”, do Projeto Futebol, Vida Melhor, executado pela Comunidade Missionária Providência Santíssima - Oratório Padre Donizetti, a título de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos municipais da Renovias Concessionária S/A.

**Art. 3º** – Aprovar o Projeto “Melhorias na Quadra Esportiva, Garantindo Lazer”, da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Lar Santo Antônio, a título de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos municipais da Renovias Concessionária S/A.

**Art. 4º** – Aprovar o Projeto “Energia Sustentável na Escola”, da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a título de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos municipais da Renovias Concessionária S/A.

**Art. 5º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

**Art. 6º** – Revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**  
Presidente do CMDCA

**JOYCE LIMA LOPES ZILLI**  
1ª Secretária do CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 146, 04 DE MAIO DE 2023.**

“Altera a Resolução nº 135, de 18 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Especial Eleitoral para organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Boa Vista para o mandato 2024/2027”.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023, que alterou a composição da Comissão Especial Eleitoral para organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Boa Vista para o mandato 2024/2027;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o artigo 2º da Resolução nº 135, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A comissão estabelecida no artigo anterior será composta pelo Presidente do CMDCA, João Pedro dos Santos Ferian, representante do Poder Público e pelos conselheiros:*

*I - Gustavo Araújo de Avila Campos, representante do Poder Público;*

*II - Ana Rita Alves Godoi, representante da Sociedade Civil;*

*III - Joyce Lima Lopes Zilli, representante do Poder Público;*

*IV - Maiara Aparecida Reneis, representante da Sociedade Civil;*

*V - Suelene de Lourdes C. Tavares, representante da Sociedade Civil.”*

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**  
Presidente do CMDCA

**JOYCE LIMA LOPES ZILLI**  
1ª Secretária do CMDCA

## CONTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

#### Extrato de Contratos

Contrato n.º: 070/23

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recebimento de multas de trânsito, através de boletos de cobrança registrada em padrão Denatran/Febraban, por intermédio de agências bancárias, com prestação de contas através de webservice dos valores arrecadados. – PP 005/23

Assinatura: 02/05/2023

Prazo: 21/05/2023 A 20/05/2024

Valor: R\$ 21.708,00

Contrato n.º: 071/23

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO - APROSÃ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. – CH 001/23

Assinatura: 04/05/2023

Prazo: 04/05/2023 A 03/02/2024

Valor: R\$ 1.278.842,21

Contrato n.º: 072/23

Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. – CH 001/23

Assinatura: 04/05/2023

Prazo: 04/05/2023 A 03/02/2024

Valor: R\$ 165.443,76

Contrato n.º: 073/23

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. – CH 001/23

Assinatura: 04/05/2023

Prazo: 04/05/2023 A 03/02/2024

Valor: R\$ 204.180,00

Contrato n.º: 074/23

Contratada: MICROSET TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada e capacitada para execução de serviço de substituição e configuração de equipamentos de comunicação da rede de dados instaladas em torre, para interligação por rádio dos pontos atendidos através do cemitério. – PAD 5939/23

Assinatura: 09/05/2023

Prazo: 09/05/2023 A 07/07/2023

Valor: R\$ 23.799,17

Contrato n.º: 075/23

Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Objeto: Fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transporte para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré Ltda. – PAD 5525/23

Assinatura: 09/05/2023

Prazo: 09/05/2023 A 08/05/2024

Valor: R\$ 3.010,00

Contrato n.º: 076/23

Contratada: USIPEC - MINI USINA PASTEURIZADA DE LEITE LTDA - ME

Objeto: Aquisição de leite, com entrega parcelada. – PE 032/23

Assinatura: 08/05/2023

Prazo: 13/05/2023 A 12/05/2024

Valor: R\$ 59.174,50

Contrato n.º: 080/23

Contratada: IVON DOS SANTOS RIBEIRO E ANA APARECIDA QUINTANA RIBEIRO

Objeto: Locação de imóvel localizado neste município à Rua Napoleão Laureano, nº 235, Jardim Santo André, para abrigar CAPS Infantil do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP. – PAD 2374/22

Assinatura: 18/05/2023

Prazo: 18/05/2023 A 17/05/2024

Valor: R\$ 84.000,00

Contrato n.º: 081/23

Contratada: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de peças semafóricas do Município de São João da Boa Vista. – PAD 5578/23  
 Assinatura: 17/05/2023  
 Prazo: 17/05/2023 A 15/06/2023  
 Valor: R\$ 8.070,37

Contrato n.º: 083/23  
 Contratada: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta pontual, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos “A”, “B” e “E”, inclusive os subgrupos A1, A2 e A5, e disposição final em aterro sanitário e industrial. – PE 018/23  
 Assinatura: 12/05/2023  
 Prazo: 12/05/2023 A 11/05/2024  
 Valor: R\$ 313.200,00

Contrato n.º: 084/23  
 Contratada: ARTECH INFORMATICA DO BRASIL LTDA  
 Objeto: Contratação dos serviços de suporte e manutenção dos produtos da suíte genexus contendo 03 (três) licenças (DE+VB+C/SQL+VFP) e licenças genexus.net, para utilização da plataforma pelo Departamento de Tecnologia da Informação. – PAD 36315/22  
 Assinatura: 17/05/2023  
 Prazo: 17/05/2023 A 16/05/2024  
 Valor: R\$ 15.908,34

#### ADITIVOS

Contrato n.º: 010/22 TA 04/23  
 Contratada: BYTEWEB COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA  
 Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 010/22, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de links de internet não dedicados (banda larga) e links de internet semi dedicados.  
 Aditamento: prazo  
 Assinatura: 10/04/2023  
 Prazo: 11/04/2023 A 10/07/2023  
 Valor: R\$ 49.240,20

Contrato n.º: 021/21 TA 03/22  
 Contratada: BRUNO HENRIQUE PELOZIO DOS REIS MEI  
 Objeto: 3º termo aditivo ao contrato 021/21, referente à prestação de serviços de transporte escolar.  
 Aditamento: alteração de projeto básico e de gestor  
 Assinatura: 02/05/2023  
 Prazo: 02/05/2023 A 31/12/2023

Contrato n.º: 022/21 TA 03/22  
 Contratada: MARAISA DE SOUSA MIRANDA BLANCO ME  
 Objeto: 3º termo aditivo ao contrato 022/21, referente à prestação de serviços de transporte escolar.  
 Aditamento: alteração de projeto básico, dados cadastrais da contratada e de gestor  
 Assinatura: 02/05/2023  
 Prazo: 02/05/2023 A 31/12/2023

Contrato n.º: 019/22 TA 02/23  
 Contratada: M GONCALVES TRANSPORTE ESCOLAR - ME  
 Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº 019/22, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: alteração de projeto básico e de gestor  
 Assinatura: 02/05/2023  
 Prazo: 02/05/2023 A 24/01/2024

Contrato n.º: 029/20 TA 08/23  
 Contratada: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME  
 Objeto: 8º termo aditivo ao Contrato nº 029/20, referente à Prestação de serviços de fornecimento, em regime de comodato, instalação, manutenção, monitoramento e pronta resposta de sistemas eletrônicos de alarme antifurto.  
 Aditamento: prazo, alteração de projeto básico e de gestor  
 Assinatura: 02/05/2023  
 Prazo: 02/05/2023 A 01/05/2024  
 Valor: R\$ 249.995,60

Contrato n.º: 057/22 TA 01/23  
 Contratada: RAFAEL ALVES SANTOS 34291525850  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 057/22, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de ministrarção de aulas de contrabaixo elétrico e formação de banda.  
 Aditamento: prazo e alteração de gestor  
 Assinatura: 02/05/2023  
 Prazo: 02/05/2023 A 01/05/2024  
 Valor: R\$ 20.640,00

Contrato n.º: 079/22 TA 01/23  
 Contratada: USIPEC - MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA - ME  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 079/22, referente à aquisição de leite, com entrega parcelada.  
 Aditamento: acréscimo de quantitativo e valor  
 Assinatura: 05/05/2023  
 Prazo: 05/05/2023 A 12/05/2023  
 Valor: R\$ 381,60

Contrato n.º: 078/22 TA 01/23  
 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 078/22, requisição de pães, com entrega parcelada.  
 Aditamento: acréscimo de quantitativo e valor  
 Assinatura: 08/05/2023  
 Prazo: 08/05/2023 A 09/05/2023  
 Valor: R\$ 302,40

Contrato n.º: 169/22 Rescisão  
 Contratada: GRAMINHA ALIMENTOS LTDA  
 Objeto: Rescisão ao Contrato nº 169/22, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada.  
 Assinatura: 11/05/2023

Contrato n.º: 058/21 TA 02/23  
 Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
 Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 058/21 referente a prestação de serviço de locação de 50 concentradores de oxigênio.  
 Aditamento: prazo e alteração de gestor  
 Assinatura: 11/05/2023  
 Prazo: 12/05/2023 A 11/05/2024  
 Valor: R\$ 101.226,00

Contrato n.º: 063/10 TA 14/23  
 Contratada: FRED BLASI  
 Objeto: 14º termo aditivo ao Contrato nº. 063/10, referente à locação de um imóvel localizado à Rua Ana de Oliveira, 04, nesta cidade de São João da Boa Vista/SP.



Aditamento: alteração de cláusula, dotação orçamentária e gestor  
Assinatura: 11/05/2023  
Prazo: 11/05/2023 A 31/12/2023

Contrato n.º: 063/21 TA 02/23  
Contratada: SERRAZUL PRODUÇÕES LTDA -ME  
Objeto: 2º aditivo ao Contrato nº 063/21, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, captação, gravação, edição e finalização de vídeos.  
Aditamento: prazo, acréscimo de quantitativo, valor, reajuste de valor e alteração de gestor  
Assinatura: 15/05/2023  
Prazo: 28/05/2023 A 27/05/2024  
Valor: R\$ 169.987,08

Contrato n.º: 151/15 TA 09/23  
Contratada: EURICO DO VALLE FERREIRA FARNETANI  
Objeto: 9º termo aditivo ao Contrato nº. 151/15, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar o Cartório Eleitoral.  
Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de gestor  
Assinatura: 17/05/2023  
Prazo: 19/05/2023 A 18/05/2024  
Valor: R\$ 37.378,80

Fica retificado o extrato do Contrato nº 058/23, publicado à edição nº. 1.329 do Jornal Oficial do Município ao dia 18/04/2023, passando a ter a seguinte redação:  
"Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para distúrbios respiratórios, com assistência técnica 24h – CPAP e aspirador de secreções."

Fica retificado o extrato do Contrato nº 059/23, publicado à edição nº. 1.334 do Jornal Oficial do Município ao dia 02/05/2023, passando a ter a seguinte redação:  
"Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para distúrbios respiratórios, com assistência técnica 24h – ventilador mecânico."

Fica retificado o extrato do Contrato nº 214/22, publicado à edição nº. 1.279 do Jornal Oficial do Município ao dia 06/12/2022, passando a ter a seguinte redação:  
"Prazo: 27/11/2022 A 26/11/2023"

Fica retificado o extrato do Contrato nº 214/22 TA 01/23, publicado à edição nº. 1.329 do Jornal Oficial do Município ao dia 18/04/2023, passando a ter a seguinte redação:  
"Prazo: 03/04/2023 A 26/11/2023"

Fica retificado o extrato do Contrato nº 008/23 TA 01/23, publicado à edição nº. 1.334 do Jornal Oficial do Município ao dia 02/05/2023, passando a ter a seguinte redação:  
"Prazo: 18/04/2023 A 17/05/2023"

Fica retificado o extrato do Contrato nº 081/22 TA 01/23, publicado à edição nº. 1.334 do Jornal Oficial do Município ao dia 02/05/2023, passando a ter a seguinte redação:  
"Contratada: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI"

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2023.

**JULIANA DIAS MARTINELLI**  
Chefe do Setor de Contratos

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Depto. de Administração

## FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO**  
Razão Social: EMILIANO MOREIRA SANTAMARINA  
CNPJ 10.630.852/0001-19  
CMC 25219  
Endereço: Rua 14 de Julho nº 732 – Centro – CEP 13870-742  
Inscrição Bloqueada conforme Lei 657 de 09/05/2001 e Artigo 14 do Decreto 5907 de 27/02/2018 – Processo 10071/2023

**JOSÉ ROBERTO FELIPE**  
Fiscal de Tributos

## LICITAÇÕES

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/23

OBJETO: EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DA PARADA E DA DECORAÇÃO DE NATAL DE 2023, COM O TEMA: "NATAL MÁGICO".  
PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Das 08h do dia 23/05/23 até as 16h do dia 23/06/23.  
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

**TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS**  
Chefe do Setor de Licitações

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**  
Diretor do Depto. de Administração

## MEIO AMBIENTE

### EDITAL Nº 04/2023 SOLICITAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE

A CTAR Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento comunica que realizou a vistoria das solicitações de corte de árvores listadas abaixo.

Em caso de deferimento, se necessário o replantio, V.S. terá um prazo de 30 dias, sob pena de multa, para efetuar o replantio colocando a grade de proteção e estaca guia. As mudas podem ser retiradas no Viveiro Municipal de Mudanças, situado à Rua Romeu Nhola, 440, Parque Colinas da Mantiqueira, telefone: 3631-2201.

**NOME / PROCESSO**  
**DECISÃO / REPLANTIO**  
MARIA APARECIDA ALVES ELEOTERIO  
DEFERIDO / 01 Árvore de porte PEQUENO

**DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA**

Depto. de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento  
Chefe de Seção

SINDICÂNCIA

**Processo: 1331/2022**

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 1331/2022 - Portaria 15.721 de 18 de agosto de 2022, visando apurar fatos e responsabilidades de servidor(a).

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 16.954, DE 23 DE MAIO DE 2.023**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Decreto nº 7.397, de 23 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interventora:

Nome: Fabio Silvério Ferraz  
Função: Diretor Municipal de Saúde  
E-mail: fabio.ferraz@saojoao.sp.gov.br

Nome: Carla Daniela Martins  
Função: Agente Administrativo  
E-mail: saude\_uac@saojoao.sp.gov.br

Nome: Andrea Cristina Montoro Magalhães Taveira  
Função: Enfermeira  
E-mail: saude\_contrato69@saojoao.sp.gov.br

Nome: Lara Lorena de Matos Ismael  
Função: Farmacêutica  
E-mail: saude\_contrato69@saojoao.sp.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (23.05.2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal